



PORTARIA Nº 094, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS
PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA**, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **FÉRIAS-PRÊMIO** ao servidor abaixo relacionado, lotados na Secretaria Municipal de Assistência Social, pelo período de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 88 da Lei nº 1.323/2022.

NOME	MATR.	LOTAÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PRAZO
JESSE DE OLIVEIRA	13998	SEME	2017/2023	10/09/2024 a 09/10/2024

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 10/09/2024.

Atílio Vivácqua/ES, 19 de setembro de 2024.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal